



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21501.10724-31, de autoria da Senadora Leila Barros, que “define as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais, avaliações nacionais da qualidade da educação e avaliações das políticas públicas (IBGE, INEP e IPEA) como Instituições permanentes de Estado, com ritos para indicação de seus dirigentes”.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

Senadora Simone Tebet
(MDB - MS)



SF/21736.30531-78 (LexEdit)